Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 281/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Área de Lazer no Jardim Primavera

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a construção de uma área de lazer no terreno baldio de propriedade do Município encravado entre as Ruas Salvador Mendes de Almeida, Zenjiro Yassuda e Kazukiti Yassuda, aproveitando trecho da Rua Emilio Minholo Soares Martins que corta o referido terreno.

O local é ideal para a construção de uma quadra de esportes, instalação de um parque infantil, ainda sobrando espaço para o plantio de grama, árvores, construção de passeios e colocação de luminárias, preenchendo assim uma lacuna no Jardim Primavera que, por incrível que pareça, não possui nenhum espaço destinado ao lazer e entretenimento de seus moradores.

Um projeto bem idealizado custaria pouco aos cofres da Prefeitura e proporcionaria benéficas atividades esportivas e sociais envolvendo as famílias daquele populoso bairro da Cidade Coração.

Que se dê ciência às lideranças do Jardim Primavera.

PROTOCOLO
PROC. Nº 20986
22/ 4 /96
Diretor da Secretaria

Of. nº 416

Sala das Sessões,

Em 22 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador - PFL